

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 22.642.992/0001-93

Rua Juscelino Kubitscheck, 95, sala 01, Cascavel, Pr. 45 3016-0218

ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º **67**/2022

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.642.992/0001-9365 neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Paulo Roberto Neckel, portador da Carteira de Identidade n.º 4.616.694-9, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 647.979.619-53. DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Cascavel, 21 de Junho de 2022.

Paulo Roberto Neckel Proprietário RG nº 4,616.694-9

CPF nº 647.979.619-53

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME
RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N-LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL-CEP 35825-000
SANTA TEREZA DO QESTE - PARANA

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93

NIRE: 416.0037513-1

PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, maior, natural de Porto Alegre/RS, divorciado, Empresario, inscrito no CPF/MF sob nº, 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade civil nº.46166949/SESP/PR, expedida em 10/10/2006, residente e domiciliado na Avenida Parana, 1088, Centro, Santa Helena-PR, CEP:85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI, com sede e domicílio na Rua José Zanchin , Sn, Lote 03, Núcleo Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.642.992/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paranásob NIRE nº 416.0037513-1 em 10/06/2015, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDERECO: O endereco da presente EIRELI que é na Rua José Zanchin, Sn. Lote 03, Núcleo Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000, fica alterado para Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 95 , Sala 01, Alto Alegre, CEP: 85805-040, Cascavel-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS: LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS:LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS; LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E PRODUCAO TEATRAL. ATIVIDADES DE PRODUCAO **EPROMOCAO** APRESENTACOES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAODE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA; INSTALACAO EMONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINASE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PRODISSIONAL DE SOM, VIDEOE FILMAGEM; EDISAO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOSINFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS;TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIADE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS; LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS; LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA; INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93

NIRE: 416.0037513-1

CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PRODISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDISAO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, FOTOS E FILMAGENS ÁREAS COM EQUIPAMENTO DRONE. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, MÁQUINAS, VESTUÁRIO, MÓVEIS, PRODUTOS ALIMENTICIOS,.

CLÁUSULA TERCEIRA- REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara, sob as penas da lei, que a EIRELI se reenquadra na condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI CNPJ/MF: n° 22.642.992/0001-93 NIRE: 416.0037513-1

PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, maior, natural de Porto Alegre/RS, divorciado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade civil nº.46166949/SESP/PR, expedida em 10/10/2006, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 1088, Centro, Santa Helena-PR, CEP:85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI, com sede e domicilio na Rua Presidente Juscelino Kubitschek , 95, Sala 01, Alto Alegre, Cascavel-PR, CEP: 85805-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.642.992/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0037513-1 em 10/06/2015 , RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 95, Sala 01, Alto Alegre, CEP: 85805-040 em Cascavel-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93

NIRE: 416.0037513-1

DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS; LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS; LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA; INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PRODISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDISAO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS: PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, FOTOS E FILMAGENS ÁREAS COM EQUIPAMENTO DRONE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, MÁQUINAS, VESTUÁRIO, MÓVEIS, PRODUTOS ALIMENTICIOS,.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 10/06/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1/1

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93

NIRE: 416.0037513-1

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3ºda mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Cascavel-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Cascavel-PR, 19 de abril de 2021.

PAULO ROBERTO NECKEL CPF: 647.979.619-53





Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
64797961953	PAULO ROBERTO NECKEL	



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 08:52 SOB N° 20212434128.

PROTOCOLO: 212434128 DE 23/04/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102736683. CNPJ DA SEDE: 22642992000193.

NIRE: 41600375131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br









OFÍCIO DE NOTAS

Joanildes J. V. Pavlak

Suelem Rodrigues Costo

Escrevente Juramentada

Oficial Vitalicia do Registro Civil, Tabelionato e Anexo

Pedro Heurique de 7. Carrilho
Juramentado Substituto

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME a
favor de JUCIER SAVARIS, na forma abaixo
declarada:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, (07/03/2017), neste Município de Santa Tereza do Oeste, Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Major Hipolito, nº 638, centro, em cartório, perante mim Escrevente Substituto, e na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu, como Outorgante:- PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.642.992/0001-93, com sede na Rua José Zanchin, s/n; lote 03, Núcleo Industrial em Santa Tereza do Oeste-PR, tendo como ultimo arquivamento sua Alteração de Dados, arquivado em data de 19/05/2016, sob nº 20162894198, conforme Certidão Simplificada emitida digitalmente aos 06 de março de 2017, pela Junta Comercial do Paraná- Curitiba-PR, as quais ficam arquivadas nestas notas, às fls. 43 do arquivo/pasta 10 de Contratos Sociais e Certidões Simplificadas, neste ato representado nos termos, por seu sócio administrador: PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, casado, empresário, filho de GETULIO AMARO NECKEL e SIBILA GOTTSCHALK, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 10/04/1968, portador da Cédula de Identidade nº 4.616.494-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, residente è domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena-PR, neste ato por aqui de passagem; reconhecida como a própria por mim, Joanildes Jacira Vargas Pavlak, Tabeliã e das testemunhas referidas, do que dou fé, conforme os documentos que me foram apresentados. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- JUCIER SAVARIS, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade no 11/R-1.305.574/SSP/SC, expedida em 29/12/1980, inscrito no CPF/MF sob nº 976.020.359-68, residente e domiciliado na Rua Jânio Quadros, 1092, Cascavel-PR: ao qual conferem os mais amplos gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses do ora outorgante, podendo para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar a venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sub-locar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar a quem quiser pelo preço, forma e condições que ajustar, bem móveis ou imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade do outorgante, adquirir quaisquer bens ou produtos, pagar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações, responder pela evicção de direitos na forma da lei, representar a outorgante apresentando-se perante Serviços Notariais de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais ofícios e serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de bens, e perante Repartições Públicas Federais, Prefeitura Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, iunto FSelo j7krO.uNVp8.uhq2F-RbZAy.9DHbf Consulte em http://funarpen.com.br



OFICIO DE NOTAS

Joanildes J. V. Pavlak Oficial Vitalicia do Registro Civil, Tabelionato e Anexo

Suelem Rodrigues Costa Escrevente Juramentada

Pedro Henrique de F. Carrilho Juramentado Substituto

Livro: 37-P

Folha: 021/023 Municipal, podendo para tando representar, assinar e responder por quaisquer tipo ou modalidade de licitações, contratos, requerimentos, alegações, promovendo e assinando o que necessário for, assinar Escrituras Públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinar instrumentos particulares ou rescindi-los, representar o Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros; Representar perante quaisquer AGÊNCIAS BANCÁRIAS e ou COOPERATIVAS DE CRÉDITOS podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar d credito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartad eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques-poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o credito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; confessar, transigir e desistir; efetuar acordos; avalizar cheques; autorizar cobrança; emitir endossar, avalizar e descontar duplicatas; emitir, endossar, avalizar e descontar letras de cambio; assinar orçamentos; emitir, endossar, avalizar e descontar notas estipular valores, cláusulas e condições de promissórias; empréstimo/financiamentos; assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito; assinar proposta de empréstimos/ financiamentos; emitir títulos de crédito; assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie; receber PIS, PASEP. FGTS, representar o outorgante apresentando-se perante repartições gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências. representar o outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições, perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais, perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, Iluminação outras, perante o Departamento Estadual de Transito - DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, declarar o que preciso for necessário aos interesses do outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar o Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal, podendo mover ações e defende-lo nas contrárias seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer beneficios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar Advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula AD-JUDICIA, e mais dos poderes para transigir, desistir, firmar compromissos, dar quitação e fazer acordos, representar, mais o outorgante presentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; Previdência Privada, INSS e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições FSelo j7krO.uNVp8.uhq2F-RbZAy.9DHbf Consulte em http://funarpen.com.br



OFÍCIO DE NOTAS

Joanildes J. V. Paulak
Official Vitalicia do Registro
Civil, Tabelionato e Anexo

Suelem Rodrigues Costa

Pedro Henrique de 7. Carrilho
Juramontado Substituto

Livro: 37-P

Folha: 021/023

e benefícios, apresentar e retirar documentos, fazer provas documentais; representar o outorgante junto a qualquer seguradora, podendo receber importâncias que o outorgante tenha direito em forma de ordem de pagamento e ou cheque nominal, e prestar declarações e esclarecimentos, receber e dar quitações, dando tudo pôr bom firme e valioso, como se todos os atos praticados pela parte mandatária presente estivesse,e inclusive junto a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ podendo outorgada vender suas quotas, estipular valores e condições de pagamentos, receber valores, passar recibos, dar quitação, assinar declarações, contratos, termos, atas, livros e demais documentos necessários, prestar as informações que forem solicitadas, assinar aberturas e alterações contratuais, estipulando cláusulas e condições, assinar Baixa e ou transferência da empresa requerer, declarar, alegar assinar quaisquer documentos necessários quer público ou particular, enfim pratical todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Ficando vedado o substabelecimento da mesma. Tendo a presente prazo indeterminado de validade. Enfim praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando comparecimento das testemunhas de acordo com o Código de Normas, item 11.2.18 da Douta Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, do que dou fé. Ato protocolado sob nº 0000089/2016 nesta data. Eu, (a.), Suelem Rodrigues Costa, Escrevente, a digitei, conferi, assino em público e raso. Eu, (a.), Pedro Henrique de Freitas Carrilho, Escrevente Substituto, a subscrevi, conferi, assino em público e raso. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. Selo Digital No j7krO.uNVp8.uhq2F, Controle; RbZAy.9DHbf. Pedro Henrique de Freitas Carrilho. Escrevente SubstitutoSanta Tereza do Oeste-PR, 07 de março de 2017. (aa.) PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME, PAULO ROBERTO NECKEL Representante da outorgante. Pedro Henrique de Freitas Carrilho, Escrevente Substituto, Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,(a.), Suelem Rodrigues Costa, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testo da Verdade

Santa Tereza do Oeste-PR, 07 de março de 2017,

Suelem Rodrigues Costa

Escrevente

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº j7kr0.uNVp8.uhq2F

Controle:

RbZAy.9DHbf Consulte esse selo em

http://funarpen.com.br

FSelo j7krO.uNVp8.uhq2F-RbZAy.9DHbf Consulte em http://funarpen.com/





MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 21 106/23



Nome Empresarial: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI

Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



Protocolo: PRC2211507522

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NIRE (Sede)	CNPJ	Aumilia	amanta da Ata	Início de Atividade
41600375131	22.642.992/0001-93	Constil 10/06/2		10/06/2015
Endereço Completo Rua PRESIDENTE JUSCELINO K	CUBITSCHEK, Nº 95, SALA 01 ALTO AL	LEGRE - Cascavel/PR - CEP 85805-	040	
LIMPEZA E CONSERVACAO DOI ELETRICOS, COMERCIO ATACA DE ESTANDES PARA FEIRAS E DE TABULEIROS DE FEIRAS AG FESTAS PRODUCAO TEATRAL, MUSICAL, ATIVIDADES DE PROI ESPETACULOS DE DANCA INST EVENTOS ALUGUEL DE MAQUII	RTIGOS DESCARTAVEIS, COPOS, TAI MICILIAR, COMERCIO ATACADISTA (DISTA DE APARELHOS ELETRONICA, DISTA DE APARELHOS ELETRONICA, EVENTOS LOCACAO DE SANITARIOS (ENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PATIVIDADES DE PRODUCAO E PRODUCAO E PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, (FALACAO E MONTAGEM DE ESTANDAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONA DE FILMAGEM EDISAO DE REVISTA I	DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOS DE USO PESSOAL E DOMESTION SE PORTATEIS E QUIMICOS LOCACUBLICIDADE SERVICOS DE ORGAMOCAO DE APRESENTACOES DE GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRA ES PARA FEIRAS E EVENTOS ESFIAIS PARA RADIO, TELEVISAO E CE JORNAIS ATIVIDADES DE GRAV.	IOARIA, COMERCIO / CO, LOCACAO DE PA AO DE TENDAS E TO INIZACAO DE FEIRAS GRUPOS E COMPAN- S E COMPANHIAS M ONTIVOS E CULTUF OMUNICACOES, LOC ACAO E EDICAO DE	ATACADISTA DE EQUIPAMENTO LLCOS E COBERTURAS LOCACA DLDOS LOCACAO E MONTAGEN S. CONGRESSOS, EXPOSICOES IHIAS DE TEATRO PRODUCAO USICAIS PRODUCAO DE RAIS FILMAGEM DE FESTAS E CACAO DE EQUIPAMENTOS SOM E MUSICA SERVICOS DE
BONECOS INFLAVEIS PRODUC <i>I</i> TREINAMENTO EM DESENVOLV ALUGUEL E REVENDA DE ESPA REPRESENTANTES COMERCIA	AO DE ESPETACULOS DE SOM E LU. /IMENTO PROFISSIONAL E GERENC ICO PARA COLOCACAO DE PAINEIS IS E AGENTES DO COMERCIO DE M/	Z PRODUCAO DE SHOWS PIROTE IAL SERVICOS DE ALIMENTACAO PUBLICITARIOS, FOTOS E FILMAC	CNICOS SERVICOS PARA EVENTOS E R BENS AREAS COM E	DE MONTAGEM DE CENARIOS ECEPCOES AGENCIA DE QUIPAMENTO DRONE.
BONECOS INFLAVEIS PRODUCA TREINAMENTO EM DESENVOLV ALUGUEL E REVENDA DE ESPA	AO DE ESPETACULOS DE SOM E LU. /IMENTO PROFISSIONAL E GERENC ICO PARA COLOCACAO DE PAINEIS IS E AGENTES DO COMERCIO DE M/	Z PRODUCAO DE SHOWS PIROTE IAL SERVICOS DE ALIMENTACAO PUBLICITARIOS, FOTOS E FILMA ADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUI	CNICOS SERVICOS PARA EVENTOS E R BENS AREAS COM E	DE MONTAGEM DE CENARIOS ECEPCOES AGENCIA DE QUIPAMENTO DRONE. MAQUINAS, VESTUARIO, Prazo de Duração
BONECOS INFLAVEIS PRODUC/ TREINAMENTO EM DESENVOLV ALUGUEL E REVENDA DE ESPA REPRESENTANTES COMERCIA MOVEIS, PRODUTOS ALIMENTIO Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Titular Nome	AO DE ESPETACULOS DE SOM E LU. /IMENTO PROFISSIONAL E GERENC ICO PARA COLOCACAO DE PAINEIS IS E AGENTES DO COMERCIO DE M/	Z PRODUCAO DE SHOWS PIROTE IAL SERVICOS DE ALIMENTACAO PUBLICITARIOS, FOTOS E FILMA ADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUI	CNICOS SERVICOS PARA EVENTOS E R SENS AREAS COM E CAO E FERRAGENS. Porte (Empresa de Pequenc	DE MONTAGEM DE CENARIOS ECEPCOES AGENCIA DE QUIPAMENTO DRONE. MAQUINAS, VESTUARIO, Prazo de Duração Indeterminado
BONECOS INFLAVEIS PRODUC, TREINAMENTO EM DESENVOLV ALUGUEL E REVENDA DE ESPA REPRESENTANTES COMERCIA MOVEIS, PRODUTOS ALIMENTIC Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado	AO DE ESPETACULOS DE SOM E LU. //MENTO PROFISSIONAL E GERENCI ICO PARA COLOCACAO DE PAINEIS IS E AGENTES DO COMERCIO DE M/ CIOS. CPF	Z PRODUCAO DE SHOWS PIROTE IAL SERVICOS DE ALIMENTACAO PUBLICITARIOS, FOTOS E FILMA ADEIRA, MATERIAL DE CONSTRU EPP Administrador S	CNICOS SERVICOS PARA EVENTOS E R BENS AREAS COM E CAO E FERRAGENS. Porte (Empresa de Pequenc Porte) Início do Mar 15/06/2015	DE MONTAGEM DE CENARIOS ECEPCOES AGENCIA DE QUIPAMENTO DRONE. MAQUINAS, VESTUARIO, Prazo de Duração Indeterminado Término do Mandato

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2022, às 14:06:02 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código G5CSTBVV.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral

1 de 1